ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Referência: Processo nº 202517604005323

Interessado(a): Valdeir Leite Tomás

Assunto: Decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

DESPACHO Nº 227/2025/GAB

Nos termos dos artigos 164 e 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, **acato** e **ratifico** a **decisão da Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC**, que, com base na análise detalhada dos fatos e fundamentos apresentados, **julgou pelo indeferimento da impugnação apresentada pelo Sr. Valdeir Leite Tomás**, protocolada em 13 de outubro de 2025, referente ao **item 8.4 do Edital de Chamamento Público Nº 02/2025**, determinando que sejam adotadas todas as providências necessárias para cumprimento da decisão da Comissão, **considerando a fundamentação exposta na Resposta à Impugnação (SEI nº** 81088305**)**, da **Presidente da Comissão Permanente de Licitação** desta **Pasta**.

Goiânia, 14 de outubro de 2025.

JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO**, **Secretário (a)**, em 14/10/2025, às 18:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **81095295** e o código CRC **640858F1**.

Referência:
Processo nº 202517604005323

SEI 81095295